

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo	
CNPJ: 23.684.010/0001-99	
E-mail: bfigueiredo@isg.com.br	
Endereço: Rua Tomas Sepe, 443, sala 03 – Jd. Da Glória – Cotia - SP	
Telefone (DDD): (11) 3284-5181	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2402740	Nº Processo: 71000.050974/2024-68
Título: Copa Truck	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s):	
Tipo de Modalidade: Não Olímpico	
Esporte: Automobilismo	
Modalidade: Outros	

Local(is) de execução do projeto:

Autódromo Internacional de Goiânia
Rodovia GO 020 - Km 04, s/n
Goiânia, GO
CEP: 74774-013

Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)
Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos
São Paulo, SP
CEP: 04801-010

Autódromo de Cascavel (Autódromo Zilmar Beux)
Rod Br 277 – Km 392
Cascavel, PR
CEP: 85804-600

Autódromo de Potenza
Rod. BR 267, KM 146 Zona Rural
Lima Duarte, MG
CEP: 36140-000

Autódromo de Campo Grande
Rodovia BR 262 - KM 12
Campo Grande/MS
CEP: 79190-000

Autódromo de Londrina
Av. Henrique Mansano, 777 - Jardim dos Alpes I
Londrina/PR
CEP: 86075-000

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Autódromo de Curvelo
Rodovia dos Cristais | LMG 754, Km 3
Curvelo/MG
CEP: 35790-000

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 7 Meses

Período de realização (em caso de eventos):

Etapa 1

Data: 23/03/2025

Local: A definir

Etapa 2

Data: 13/04/2025

Local: A definir

Etapa 3

Data: 18/05/2025

Local: A definir

Etapa 4

Data: 15/06/2025

Local: A definir

Etapa 5

Data: 13/07/2025

Local: A definir

Etapa 6

Data: 24/08/2025

Local: A definir

Etapa 7

Data: 21/09/2025

Local: A definir

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público-alvo:

Crianças - (6 a 11 anos):

Adolescentes - (12 a 18 anos):

Adultos - (19 a 59 anos): 36

Idosos - (a partir de 60 anos):

Pessoas com deficiência (todas idades):

Total de Beneficiários: 36

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Cotia, 10 de janeiro de 2025.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO

O objeto deste projeto é realizar etapas de uma temporada de campeonato nacional de categoria de caminhões.

OBJETIVO

O objetivo deste projeto é permitir a realização de etapas de uma temporada de campeonato nacional de categoria de caminhão, de maneira a garantir a continuidade da principal categoria de caminhões no Brasil.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

RESUMO DO PROJETO

Como já explicitado anteriormente, o presente projeto pretende realizar etapas de uma temporada de campeonato nacional de categoria de caminhões, preferencialmente a Copa Truck.

Para que isso seja possível, o projeto prevê o financiamento de despesas essenciais para a realização esportiva do campeonato, quais sejam:

- Locação dos autódromos para realização das etapas da competição;
- Taxas de chancela das Federações locais dos Estados que receberão as etapas;
- Profissional para gerenciamento de todas as ações do projeto;
- Serviços de apoio administrativo;

São variáveis importantes para a compreensão do projeto:

- 7 etapas previstas;
- Estimativa de 36 pilotos para a Copa Truck;
- Etapas acontecem durante os finais de semana (sexta a domingo), mas devem ser considerados os dias de montagem e desmontagem para alguns serviços.

Gostaríamos de destacar que a entidade já realizou outro projeto de organização da categoria, o projeto Copa Truck, nº de processo 71000.063778/2021-19. Com base na execução deste projeto, temos hoje uma expectativa mais realista sobre a capacidade de captação de recursos para um projeto deste porte. Dessa maneira, estamos priorizando deixar no projeto apenas itens que são imprescindíveis para a execução esportiva dele e que já possuímos conhecimento sobre sua execução.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CATEGORIA DE CAMINHÕES - COPA TRUCK

A Copa Truck é uma categoria do automobilismo brasileiro composta por caminhões preparados para corrida que substituiu a Fórmula Truck, extinta em 2017.

A Fórmula Truck teve sua primeira prova da história no circuito do Autódromo Internacional de Cascavel, no Paraná, em 06/09/1987. A prova de exibição juntou 35 pilotos e foi batizada de "I Copa Brasil de Caminhões", e serviria como teste para averiguar a segurança do inédito tipo de corrida.

Em 1994 a preocupação com a segurança foi prioridade para a realização de uma nova apresentação de volta da categoria para caminhoneiros e empresários do setor no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

A consolidação teve início em 1995 com a disputa de quatro provas demonstrativas, realizadas nas cidades de Cascavel e Londrina (PR), Tarumã (RS) e Goiânia (GO). Nesta última cidade o público superou o número de 120 mil pessoas.

No ano de 1996 ocorreu o primeiro campeonato, com regulamento definido e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo. A primeira prova oficial ocorreu em Guaporé (RS), e contou com 13 caminhões no grid.

A categoria prosperou até 2017, quando as nove equipes participantes abandonaram a Fórmula Truck por discordarem da gestão conturbada do evento, unindo-se em uma associação que deu origem à Copa Truck.

A nova categoria agrega todas as equipes e pilotos da antiga categoria, que em novembro de 2017 foi homologada pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e passou a valer como campeonato oficial.

Desde então, a categoria passa por um franco desenvolvimento, com planos de evolução e atraindo diversos pilotos renomados do esporte.

CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO E LOCAIS DE EXECUÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2025. Já definimos as datas de realização das etapas, mas estamos em contato com os possíveis autódromos, verificando a disponibilidade dos mesmos. Portanto, o calendário oficial e completo da temporada 2025 da Copa Truck ainda não foi divulgado. Assim que os locais forem definidos, informaremos à DPPIE.

Estamos considerando neste pedido de ATO o calendário provisório somente com as datas das etapas. Logo que os locais forem definidos, informaremos a DPPIE.

Provisoriamente, na sessão de local de execução deste Formulário, utilizaremos os Autódromos onde aconteceram as etapas da categoria na temporada de 2024. Historicamente, não há muitas opções de autódromos com características suficientes para receber etapas da Copa Truck, portanto a tendência não é de

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

mudança de locais. Ressaltamos que, assim que a definição dos locais das etapas for realizada, informaremos a DPPIE.

Como citado anteriormente este projeto prevê apenas a realização de 7 etapas da temporada:

Etapa 1

Data: 23/03/2025

Etapa 2

Data: 13/04/2025

Etapa 3

Data: 18/05/2025

Etapa 4

Data: 15/06/2025

Etapa 5

Data: 13/07/2025

Etapa 6

Data: 24/08/2025

Etapa 7

Data: 21/09/2025

BENEFICIÁRIOS

Colocamos o número de 36 adultos como beneficiários do projeto, considerando o número de 36 pilotos participantes da competição na última temporada da mesma.

No entanto, esclarecemos que o número de pilotos em cada corrida depende de uma série de fatores e pode variar tanto para mais quanto para menos

Também é importante mencionar que um determinado piloto pode participar de uma ou mais etapas do campeonato, sem necessariamente disputar a temporada inteira. Assim, é possível que tenhamos, ao final do projeto, um número de pilotos maior do que os 36 previstos originalmente (considerando a rotatividade dos inscritos entre as provas).

PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que é comum dentre as diversas categorias do automobilismo brasileiro, a promoção comercial dos eventos de automobilismo ser outorgada para empresas privadas. Essas empresas possuem o direito de explorar comercialmente os eventos. Nesse sentido, informamos que a empresa Mais Brasil

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Esportes é a promotora comercial da categoria Copa Truck e toda e qualquer renda obtida a partir dessa promoção será dessa empresa.

Vale ressaltar que o projeto em questão não possui nenhuma relação com a promoção do evento, mas sim com a organização da categoria supracitada, no âmbito desportivo e técnico. A ABPA não delegará a execução do projeto à Mais Brasil e não terá nenhuma renda advinda da realização do projeto. As funções das duas partes explicadas não se sobrepõem e são independentes. Dessa maneira, não há ingerência da Mais Brasil no projeto aqui proposto.

Por fim, informamos que os espaços de comercialização publicitária de carros, macacão, imagem de atletas etc., são de responsabilidade das equipes que disputarão o campeonato. A ABPA não tem nenhuma obrigação e/ou relação com tais fontes de renda, sendo de escolha das equipes explorar comercialmente tais itens.

Explicado o ponto acima, informamos que não haverá parceria com outra entidade para a execução do projeto, seja financeira ou não e não haverá fonte de renda advinda da realização do projeto.

ACESSIBILIDADE

Informamos que os locais que receberão as etapas do campeonato possuem as condições de acessibilidades necessárias.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

SELEÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Para ser beneficiário do projeto é necessário satisfazer três principais requisitos:

- Possuir licença adequada da Confederação Brasileira de Automobilismo;
- O caminhão utilizado para a competição precisa seguir todas as exigências técnicas e desportivas descritas em Regulamento (que segue anexo);
- O grid de cada prova possui um número pré definido de número de caminhões participantes. Este número é definido com base no Regulamento e na avaliação dos Comissários e Diretores de Prova. Portanto, satisfeitos os dois primeiros requisitos, as inscrições respeitarão ordem de chegada, até o número permitido de pilotos por grid.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A divulgação do projeto se dará por meio de, principalmente mídia digital. Serão feitas publicações em portais de notícia, site da entidade e redes sociais da entidade, de maneira a informar tanto o público geral, quanto o nosso público-alvo da realização das etapas e das mais diversas informações sobre as categorias e provas.

CAPTAÇÃO PARCIAL

Informamos que as alterações realizadas em função da captação parcial não prejudicam o alcance das metas, cumprimento do objeto e a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Primeiramente, declaramos que a Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo não possui capacidade de atrair investimentos sem o apoio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, conforme dispõe o art. 24, Inciso II do decreto 6.180/07.

Realizada pela primeira vez no ano de 1987, a Copa Truck sempre teve condições de sobreviver por si mesma através de seus patrocinadores. Desde sua primeira temporada, a categoria teve um crescimento constante até chegar ao topo do automobilismo brasileiro quando o assunto era categoria de caminhões.

Apesar de antiga e tradicional, nos últimos anos, a categoria correu sério risco de ser extinta, isto é algo que não pode ser tolerado. A partir desse ponto, as entidades de administração do esporte automobilístico criaram um plano de revitalização da categoria, com foco no profissionalismo e aumento na qualidade da categoria.

Após ter garantido a sobrevivência da categoria e um sucesso muito grande nos últimos anos, chegou o momento de expandir ainda mais a categoria, para que ela se consolide como uma das maiores competições de categoria de caminhões no mundo, atraindo atenção do público internacional e captando equipes e pilotos da maior qualidade possível. Nesse contexto, serão necessários mais investimentos, mais profissionalismo e mais divulgação dos trabalhos.

É nesse contexto que o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte se mostra essencial. Atualmente, agravada pela situação de crise que nosso país vive, a captação de recursos para projetos esportivos é extremamente escassa, sem uma ferramenta como a Lei de Incentivo, consideramos impossível impulsionar o crescimento da maneira que o automobilismo brasileiro merece.

Porém, devido a diversos fatores, inclusive a crise financeira que o país vem enfrentando, não estamos conseguindo captar recursos para a categoria Copa Truck sem a sua aprovação na Lei de Incentivo ao Esporte.

Além disso, a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades.

Temos conversado com grandes empresas para tentar viabilizar apoios ao projeto e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, a categoria Copa Truck, ainda que tradicional, terá dificuldades para alcançar seus objetivos de crescimento.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS – Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

_Meta1. Permitir o crescimento da imagem da Copa Truck como principal categoria do automobilismo brasileiro.

Indicador: Imagem da categoria no meio do automobilismo.

Instrumento de Verificação: Comentários, matérias e publicações sobre a categoria.

_Meta2. Melhorar a qualidade das provas de Copa Truck realizadas.

Indicador: Qualidade das provas da temporada.

Instrumento de Verificação: Pesquisa de opinião realizada com os pilotos que participarem do campeonato.

Metas Quantitativas:

_Meta1. Avaliação positiva das etapas por pelo menos 60% dos pilotos entrevistados.

Indicador: Percentual dos entrevistados que avaliaram positivamente a realização das etapas.

Instrumento de Verificação: Questionário com questões de múltipla escolha sobre a avaliação dos pilotos que participarem da competição.

_Meta2. Ter pilotos inscritos de pelo menos 3 estados diferentes do país.

Indicador: Número de estados de origem dos pilotos.

Instrumento de verificação: Lista de inscritos nas etapas das provas.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

Atividade Fim:

1 – LOCAÇÃO DE ESPAÇOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

LOCAÇÃO DE AUTÓDROMO

Locação de autódromo para a realização das etapas do campeonato Copa Truck. Valor da locação considera todos os dias necessários para a realização da etapa (montagem e desmontagem, dias de treinos livres, dias de treinos classificatório e dia de corrida). Consideramos como valor unitário a média do valor de locação de três grandes autódromos no Brasil que possuem capacidade para receber a categoria. Quantidade: 1 locação. Duração: 7 dias (7 etapas).

Duração reduzida devido à captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. O item não será necessário por duração adicional que a prevista, visto que o item engloba todas as etapas constantes no projeto.

2 – TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS

Taxa técnica imposta pelas Federações locais que receberão as etapas do campeonato. Quantidade = 1 taxa (1 por local de realização de cada etapa). Duração: 7 dias (7 etapas). Parâmetro de custo: Valor oficial, portanto único, definido no Regimento de Custas e Taxas do Código Desportivo 2025 da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Duração reduzida devido à captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. O item não será necessário por duração adicional que a prevista, visto que o item engloba todas as etapas constantes no projeto.

3 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

GERENTE DE PROJETOS

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 7 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.

Duração reduzida devido à captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. O item não será necessário por duração adicional que a prevista, visto que o item engloba todas as etapas e meses constantes no projeto.

Atividade Meio:

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serviços de assessoria em prestação de contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.

Duração reduzida devido à captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. O item não será necessário por duração adicional que a prevista, visto que o item engloba todas as etapas e meses constantes no projeto.

ASSESSORIA JURÍDICA

Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Duração = 7 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

Duração reduzida devido à captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. O item não será necessário por duração adicional que a prevista, visto que o item engloba todas as etapas e meses constantes no projeto.

CONTABILIDADE

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.

Duração reduzida devido à captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. O item não será necessário por duração adicional que a prevista, visto que o item engloba todas as etapas e meses constantes no projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 992.929,00
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 101.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.149.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	1º Mês	7º Mês	R\$ 559.174,00
2	TAXAS/INSCRIÇÕES	1º Mês	7º Mês	R\$ 362.005,00
3	RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM	1º Mês	7º Mês	R\$ 71.750,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 992.929,00
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1º Mês	7º Mês	R\$ 101.500,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 101.500,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 1.094.429,00
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		R\$ 54.571,00
		Porcentagem		4,986%
TOTAL GERAL				R\$ 1.149.000,00

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.